



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Fl. 047

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 05 de MARÇO DE 1998

Aos cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e oito, na Sala das Sessões, Sede do Poder Legislativo Municipal de Conceição do Coité, reuniram-se em Sessão Ordinária os membros da Câmara Municipal. Ausentes os Edis: Aldomir, André, César, Chico, Edevaldo, Pedro Rico, Neuza e Zezinho. O Presidente declarou aberta a Sessão, invocando a Proteção de Deus, solicitando que o Vereador Beto proferisse a leitura de um Trêcho Bíblico. Devido a ausência do secretário Edevaldo, o Presidente solicitou que o vereador Murilo secretariasse os trabalhos. Presente o vereador Pedro Rico.

Informes da Presidência: a) Leitura do Art. 142, Parágrafo Único do Regimento Interno, a título de orientação aos presentes; b) Decisões da Mesa Diretora: I - Solitação da Guarda Municipal para a segurança das sessões da Câmara; II - Realização da Audiência Pública sobre Segurança Pública dia 12/03/98, às 19:00 h; III - Sessões Itinerantes nas localidades de Italmar e Bandiaçu nos dias 26/03/98 e 30/04/98, respectivamente; IV - Projeto de Resolução que cria Função Gratificada de Encarregado de Transportes, ficando designado servidor Gonçalo Lopes Mascarenhas como responsável pela manutenção e guarda do veículo da Câmara; V - Iniciar pequenos reparos no prédio da Câmara Municipal de acordo com o Projeto Arquitetônico; c) Os ofícios que notificarem recebimento de recursos ou que encaminhem cópias de convênios serão remetidos à Comissão de Fiscalização e Controle dos Atos e Contas dos poderes Executivo e Legislativo para fins de acompanhamento. Presente o vereador Zezinho. O Presidente informou a todos que dentro de alguns dias estará sendo impresso o Boletim Câmara em Ação, para a divulgação das atividades desenvolvidas pelo Legislativo durante o ano fluente. A seguir, propôs ao Plenário que indicasse relator único para os Projetos de Lei nºs 03/98, 04/98, 05/98 e 06/98, todos de autoria do Executivo Municipal, em virtude dos mesmos tratarem de matérias congêneres. Iniciada a leitura dos expedientes: a) Projeto de Lei nº 02/98, de autoria do Executivo Municipal, que "Institui a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC e dá outras providências", sendo designada relatora a vereadora Eliana. Presente o vereador Chico. b) Projeto de Lei nº 03/98, que "Estabelece os limites urbanos do Distrito Sede de Conceição do Coité e dá outras providências"; c) Projeto de Lei nº 04/98, que "Altera os limites do Distrito de Salgadália"; d) Projeto de Lei nº 05/98, que "Modifica a Lei nº 08 de 28 de março de 1990"; e) Projeto de Lei nº 06/98, que "Estabelece limites rurais e urbanos do distrito de Joazeiro". Após deliberação plenária, foi designado relator único para as referidas proposições o vereador Murilo, o qual requereu a dilatação do prazo para emissão dos pareceres. Submetido a deliberação, foi o requerimento aprovado por unanimidade, ficando estabelecido o prazo de sessenta dias. Presentes os vereadores André e Edevaldo.

f) Projeto de Resolução nº 01/98, de autoria da Mesa Diretora, que "Cria função gratificada de

Antônio de Jesus
Edevaldo
Pedro Rico do Coité



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Fl. 048

Encarregado de Transporte"; g) Indicação nº 02/98, do Vereador Adaauto, que "Indica a instalação de rede de esgoto na rua Marechal Deodoro da Fonseca, nesta cidade, sendo sorteado e designado relator o vereador Beto; h) Requerimento da Vereadora Eliana, o qual solicita da Presidência da Câmara cópia de todos os convênios firmados entre a Prefeitura e órgãos Estaduais e Federais, no período de janeiro a dezembro do exercício de 1997, e suas respectivas prestações de contas. Submetido a deliberação, foi o requerimento aprovado por unanimidade. i) Ofício Circular nº 007/98, da Secretaria do Trabalho e Ação Social, convidando todos para participarem do processo de comunicação a distância, o qual contará com a participação do Excelentíssimo Senhor Secretário do Trabalho e Ação Social, Doutor Heraldo Rocha, oportunidade em que serão discutidos a Geração de Empregos e Renda - Desafios e Novas perspectivas para o mercado de trabalho. j) Ofício nº 070/98, da Secretaria do Trabalho e Ação Social, que encaminha uma cópia do segundo Termo Aditivo de Ratificação ao Convênio nº 202/97, celebrado em 22/09/97, entre o Estado da Bahia/SETRAS/ Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, que tem em vista a execução do Convênio nº 009/97, objetivando o desenvolvimento do Projeto de Erradicação do Trabalho Infantil do Estado da Bahia; l) Ofício nº 0447/98, da Petrobrás, que avisa sobre o pagamento referente aos Royalties do petróleo do mês de dezembro de 97; m) Ofício nº 271/98, do Ministério do Meio Ambiente dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, enviando cópia do Convênio MMA/SRH nº 427/97, celebrado entre este Ministério e o Governo deste Município, acompanhado do respectivo Plano de Trabalho e de suas Publicações no Diário Oficial da União. Uso da palavra pelos líderes e vereadores inscritos: Vereadora Geninha, a qual solicitou um minuto de silêncio em homenagem a jovem Eloilda Junqueira da Silva militante da Assembléia de Deus, falecida nesta data. Vereador Murilo, discorreu sobre a importância da próxima audiência pública a ser realizada após o término da sessão vinda; informou ainda sobre a necessidade de regularização do sistema alternativo de transporte urbano do nosso município. Vereador Andrade, o qual solicitou uma vasta divulgação do tema a ser discutido na audiência pública, para que se tenha uma ampla participação popular; sugeriu que os guardas municipais fossem distribuídos em pontos estratégicos para a segurança da Câmara, para que não se concentrassem em um único local. Vereador Beto, parabenizou a Mesa pela iniciativa de discutir a Segurança Pública com a sociedade; justificou, antecipadamente, sua ausência à Audiência Pública. Não houve inscritos para a Tribuna Livre. Intervalo Regimental. Iniciada a Ordem do Dia, o Presidente, com base no Art. 176, §§ 2º e 5º, do Regimento Interno, informou que os Vereadores Eliana e Chico não poderão participar da votação da Prestação de Contas, pois foram os gestores responsáveis. O vereador Zezinho também não poderá participar da votação, em virtude ser parente em terceiro grau da gestora Eliana. Em discussão o Parecer Prévio nº 414/97 do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, relativo a prestação de contas da Mesa da Câmara Municipal, exercício

Des. Murilo

Antônio

Adauto



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Fl. 049

financeiro de 1996, que opina pela aprovação das aludidas contas. A vereadora Geninha solicitou que a vereadora Eliana explicasse algumas ressalvas realizadas pelo Tribunal. A vereadora Eliana prestou esclarecimentos a vereadora ao tempo que fez a leitura de um telegrama do UPB, informando que as contas apresentadas haviam sido aprovadas. Em votação secreta, foi o Parecer do TCM mantido por oito votos favoráveis e um contrário. Justificadas as ausências dos vereadores Aldomir e Neuza. O Presidente ratificou o convite aos Edis para comparecerem à Audiência Pública a fim de que todos pudessem colaborar com o aperfeiçoamento da segurança pública Coiteense. Nada mais havendo, foi a presente ata digitada, impressa, lida e discutida. A seguir, a ata foi aprovada por todos, sendo assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos demais que desejarem, sendo posteriormente transcrita em livro próprio.

Edoardo Santiago Ramos
Francisco Apolinário Ferraz *Pedro Bordin de Jesus*
Manoel de Jesus *Raimundo Eugênio C. de Sousa*
Antônio Fortunato - C. Brasil
Eliana Cirino Cruz
Antônio de Jesus